

RIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,  
R E S O L V E:

AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, os Promotores de Justiça abaixo relacionados a se deslocarem a esta Capital, no 06/03/2020, a fim de participarem do Curso "Aspectos Controversos da Lei de Abuso de Autoridade", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF – e pelo Centro de Apoio Operacional Criminal – CAO Criminal.

JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA;

JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR;

LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU;

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA;

PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR; e

MÔNICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de julho de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Jurídico-Institucional

**Protocolo: 571406**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2020- MP/PJU** (Procedimento Administrativo 001/2020) – O Promotor de Justiça Substituto, em exercício na Promotoria de Justiça de Uruará-PA, resolve RECOMENDAR ao SECRETÁRIO DE SAÚDE e à SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE URUARÁ-PA, com urgência para que: a) nos casos em que a família de pacientes Idosos acometidos por COVID-19 for contrária à internação/transfêrencia, o setor de assistência social solicite do médico responsável informações quanto à imprescindibilidade do tratamento fora do domicílio. Em afirmando ser indispensável, que a assistência social do Município informe à família da impossibilidade de negativa; b) caso a família do paciente insista em não seguir o ato médico, que o Ministério Público, através desta Promotoria de Justiça, seja comunicado para viabilizar a proteção judicial através de medida de proteção. DIRK COSTA DE MATTOS JÚNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO – MPPA (Designado para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Uruará-PA – PORTARIA Nº 1350/2020-MP/PGJ).

**Protocolo: 571384**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**Extrato da PORTARIA Nº 01/2020-MP/PJC**

O Promotor de Justiça da Cidade de Colares, Rui Barbosa Lamim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO No 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Inquérito Civil Público (nº 000053-352/2020) destinado a apurar a completa execução das obras pactuadas pelo Município de Colares no escopo do Programa PROINFÂNCIA, bem como o efetivo funcionamento das respectivas unidades escolares. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Colares, situada na Rua Dr. Justo Chermont, 155-Centro, CEP: 68785-000, Colares-Pará. Telefone: (91) 3461-7180.

**Protocolo: 571417**

#### PORTARIA N.º 363/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 16994/2020, datado de 11/8/2020,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO licença para atividade política, no período de 15/8 a 15/11/2020, com vencimentos integrais, devendo apresentar documento pertinente tão logo seja possível.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

#### PORTARIA N.º 364/2020-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 14398/2020, datado de 20/6/2020,  
R E S O L V E:

CONCEDER a servidora DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS licença para atividade política, no período de 15/8 a 15/11/2020, com vencimentos integrais, devendo apresentar documento pertinente tão logo seja possível.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 14 de agosto de 2020.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça,

Área técnico-administrativa

**Protocolo: 571342**

#### Extrato de Publicação da PORTARIA N.º 010/2020-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 010/2020-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à

disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 010/2020

Data da Instauração: 12/08/2020

Objeto: Garantir a Sr.ª MARIA EUNICE MUNIZ RIBEIRO, idosa de 79 anos de idade, paciente SUS nº 700 0094 6544 8308, diagnosticada com Degeração Macular e do Polo Posterior (CID10 H35.3) e Cegueira em ambos os olhos (CID10 H54.0), a realização das aplicações de INJEÇÃO INTRAVÍ-TREA (LUCENTIS RANIZUMABE), em ambos os olhos, de acordo com sua respectiva prescrição médica.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos.

**Protocolo: 571452**

#### Ministério Público do Estado do Pará

**Extrato da PORTARIA Nº 048/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a PORTARIA Nº 048/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 17/08/2020 que instaura o procedimento Administrativo nº 001202-125/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 14/08/2020

Objeto: Solicita providências em relação a estacionamento irregular em passeio público por caminhões, na rua Aristides Lobo, ao lado do Shopping Boulevard.

Requerente: Cláudio Roberto Vasconcelos

Requerido: Desconhecidos

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

**Protocolo: 571351**

#### Ministério Público do Estado do Pará

**Extrato da PORTARIA Nº 054/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA Nº 054/2020-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL DE 17.08.2020 que Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000167-125/2020- MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 17/08/2020

Objeto: Solicita providências em relação à manutenção da rede de drenagem do Conjunto Alacid Nunes, Guamá.

Requerente: Jorge Alberto Ramos Sarmento

Requerido: Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

raimundo de jesus coelho de moares Promotor de Justiça

**Protocolo: 571359**

#### PORTARIA Nº 051/2020- MP - 3ºpj/ma/pc/HU - Bel

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com o art. 93, II, da Lei 8.078/90, e:

Considerando o dever institucional do Ministério Público de promover a defesa dos interesses individuais indisponíveis e sociais e, no campo urbanístico e ambiental, promover o ordenamento territorial e do meio ambiente urbano, em conformidade com os artigos 182 e 225 da Constituição da República;

Considerando a edição da Resolução nº 63 do CNMP, de 01 de dezembro de 2010, que criou as Tabelas Unificadas para os Ministérios Públicos, objetivando a uniformização dos procedimentos judiciais e extrajudiciais e estabelecendo prazo para que todos adequassem seus sistemas internos, bem como concluíssem a implantação das Tabelas nas respectivas unidades;

Considerando as informações contidas nos autos nº 000008-113/2020, registrado no Sistema Integrado do Ministério Público-SIMP, tendo como partes Ministério Público de ofício x Secretaria Municipal de Urbanismo e MB Capital Investimentos e Participações LTDA., que solicita providências em relação à adequação urbanística de obra localizada na Av. Serzedêlo Corrêa, ao lado do Laboratório Maués, que estaria causando transtornos à vizinhança;

Considerando a necessidade de acompanhamento da presente demanda, tendo sido solicitada análise técnica da engenheira do Ministério Público acerca dos relatórios apresentados, que não houve resposta até momento;

Considerando a edição da Resolução nº 007/2019 do CPJ, de 06 de junho de 2019, que disciplina e regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis e administrativos;

Considerando que a demanda trata de acompanhamento de política pública e adequação de projeto à legislação urbanística;

RESOLVE:

Instaurar o Procedimento Administrativo nº 000008-113/2020-MP - 3º PJ/MA/PC/HU.

Nesta oportunidade, determino o cumprimento das seguintes providências: 1. Proceda-se com a devida atualização no SIMP/MPE, atuando na data desta Portaria;

2. Nomeação da servidora Maria Francisca dos Santos de Barros para atuar como Secretária no presente Procedimento Administrativo;

3. Encaminhamento de cópia para efeito de publicação no DOE;

4. Fazer as devidas comunicações internas.